

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



mutua
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Brasília
2024

P769

Política de sustentabilidade [recurso eletrônico] / Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea – Brasília, DF: Mútua, 2024.

14 p. : il.

1. Desenvolvimento sustentável 2. Política ambiental 3. Responsabilidade corporativa 4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5. Brasil I. Título.

CDD 658.408

DU 342.721(81)

Ficha catalográfica elaborada por Carla Elaine Martins de Vasconcelos Carvalho CRB-1/1625

Responsável pela elaboração

Mayko Alves Rodrigues dos Santos – Data Protection Officer – Mútua

Projeto gráfico, diagramação e revisão

Assessoria de Comunicação – Mútua

Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

SHN Quadra 4 – Bloco C – Asa Norte – Cep 70704-902 – Brasília (DF)

DIRETORIA EXECUTIVA

Triênio 2021/2024

DIRETOR PRESIDENTE

Francisco Antônio Silva de Almeida

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Carlos Eduardo de Vilhena Paiva

DIRETOR FINANCEIRO

Arício Resende Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Giucelia Araújo de Figueiredo

DIRETOR DE TECNOLOGIA

Waldir Duarte Costa Filho

LGPD

DPO – Data Protection Officer

Mayko Alves Rodrigues dos Santos

SUMÁRIO

Introdução	2
1. Objetivo	2
2. Abrangência	2
3. Considerações gerais	2
4. Conceitos / definições	3
5. Referências	4
6. Responsabilidades	5
7. Diretrizes	6
8. Pilares estratégicos	7
9. Aspectos ambientais	8
10. Aspectos sociais	9
11. Governança	10
12. Engajamento e comunicação com as partes interessadas	11
13. Compromisso da alta direção	11
14. Disposições finais	12

INTRODUÇÃO

Somos uma sociedade civil sem fins lucrativos criada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), conforme autorização legal contida no artigo 4º da Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977. Nosso principal objetivo é oferecer aos associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, que propiciem melhor qualidade de vida aos mutualistas.

1. OBJETIVO

A Mútua objetiva promover uma abordagem de negócios focada no desenvolvimento sustentável. Dessa forma, a Política de Sustentabilidade busca fortalecer princípios, critérios e práticas equilibradas entre os aspectos econômico-financeiros, ambientais e sociais, utilizando a Governança da organização como garantia para efetivação dessa política. Para tanto, a presente Política estabelece diretrizes que nortearão a tomada de decisões estratégicas, responsabilidade nos negócios, desenvolvimento de atividades operacionais e relacionamento com partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Sustentabilidade da Mútua aplica-se a todo o corpo funcional da Mútua: diretores executivos e regionais, e todos os colaboradores da organização. No mesmo intuito – e em busca de manter o alinhamento das ações – a Política aplica-se também a todos os terceiros com quais a Mútua mantenha ou venha a manter relações de qualquer tipo no Brasil, ou no exterior.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A implementação, a mediação e a supervisão desta Política devem ser apoiadas pela Diretoria Executiva da Mútua, responsável também por resolver os casos omissos nesta política. Não obstante, reforça-se que a presente política é um compromisso necessário a todos os colaboradores.

Os Instrumentos Normativos dessa política deverão ser interpretados como dinâmicos e fonte constante de informação para a execução com excelência dos processos de trabalho da Mútua. Quaisquer desvios às suas diretrizes, dúvidas sobre a aplicação adequada poderão ser relatados à Ouvidoria.

4. CONCEITOS / DEFINIÇÕES

A Política de Sustentabilidade é o documento que fundamenta o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável. Consideramos as dimensões da Sustentabilidade em seu conceito mais amplo: liderança e governança, meio ambiente (considerando a avaliação de riscos e os impactos potenciais positivos e negativos das operações da empresa), capital humano, capital social (que inclui aspectos de direitos humanos, fundamentais em todas as nossas relações), modelo de negócios e inovação. Definimos como partes interessadas, aquelas sobre os quais temos impacto e influência significativa, como: colaboradores diretos e indiretos, associados, entidades relacionadas às atividades de engenharia, agronomia e geociências, biodiversidade, parceiros de negócio, órgãos públicos, instituições financeiras, lideranças e profissionais do sistema Confea/Crea e Mútua, dentre outros. E esperamos de seus representantes, a adoção de compromissos e condutas semelhantes, de forma a promover o desenvolvimento sustentável em toda a cadeia de valor.

Os termos e expressões relacionados a seguir, quando utilizados na Política, terão os seguintes significados:

- a) **Agenda 2030** – São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento, que incorporam e dão continuidade aos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a partir de subsídios construídos na Conferência Rio + 20.
- b) **ESG** – Sigla proveniente do inglês Environmental (Ambiental), Social (Social) e Governance (Governança) também conhecida como “ASG” no Brasil, é um conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.
- c) **Colaborador** – Refere-se a todos os funcionários, inclusive terceirizados, e os diretores que compõe o quadro da Mútua.
- d) **GEE** – Os gases de efeito de estufa são substâncias gasosas que absorvem parte da radiação infravermelha, emitida principalmente pela superfície terrestre, e dificultam seu escape para o espaço.
- e) **GHG Protocol** – O Greenhouse Gás (GHG Protocol) é uma ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).
- f) **GRI** – A Global Reporting Initiative é uma organização internacional que ajuda empresas, governos e outras instituições a compreenderem e comunicarem o impacto dos negócios em questões críticas de sustentabilidade. O relatório de sustentabilidade é uma prática da organização de relatar publicamente seus impactos econômicos, ambientais e sociais.
- g) **IBGC** – O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa é uma organização sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em governança corporativa.

- h) **Instrumentos Normativos** – São a formalização de comunicação destinada a nortear ações, veicular diretrizes e procedimentos administrativos, orientando os funcionários no desempenho de suas atribuições e permitindo aos gestores o acesso a controles padronizados.
- i) **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** – São metas e ações globalmente estabelecidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e fazem parte da Agenda 2030, cujo objetivo é atingir o Desenvolvimento Sustentável até 2030.
- j) **Partes Interessadas** – As partes interessadas são os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados – tanto positivamente quanto negativamente por uma decisão, atividade ou resultado da instituição.
- k) **Pegada Ambiental** – Também conhecida como Footprint, refere-se aos recursos naturais usados por uma organização para viabilizar suas operações, incluindo insumos, água, terra, biodiversidade, energia e geração de resíduos.
- l) **Pegada de Carbono** – É a quantidade de gás dióxido de carbono produzida por um indivíduo ou organização, através das atividades e rotinas habituais, liberada na atmosfera, que contribui para o efeito estufa e conseqüentemente para o aquecimento global.

5. REFERÊNCIAS

A Mútua aspira ser referência na prestação de benefícios e serviços aos profissionais com registro nos Creas – Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia. Com o propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável e garantir a continuidade do negócio, a Mútua prioriza a preservação da vida, gerando valor para os seus associados, colaboradores e demais parceiros de negócio. Esta política norteará os princípios da gestão da Sustentabilidade na Mútua, em alinhamento com os seus valores e outras políticas estabelecidas seguindo documentos normativos, como o Estatuto, o Regimento, o Código de Conduta Ética, além da legislação e dos normativos nacionais e internacionais referentes ao tema de Sustentabilidade. Adicionalmente, as diretrizes aqui estabelecidas se baseiam em marcos internacionalmente reconhecidos como: os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, Carta Internacional de Direitos Humanos (que considera a Declaração Universal de Direitos Humanos e os Pactos da ONU sobre Direitos Cívicos e Políticos, e Direitos Econômicos e Sociais), Convenções da Organização Internacional do Trabalho, Convenções sobre diversidade biológica, meio ambiente e clima. Também são considerados compromissos públicos, como a adesão voluntária ao Pacto Global, os compromissos estabelecidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas.

Com o objetivo de manter o alinhamento entre as instruções normativas, políticas, códigos e regulamentações da Mútua, a Política de Sustentabilidade determina:

- 5.1 a inclusão no Código de Conduta Ética que a Política de Sustentabilidade / ESG seja objeto devendo ser cumprida e de responsabilidade de todos os profissionais relacionados diretamente a companhia de estudo. Dessa forma, o descumprimento da presente Política é passível de aplicação de medidas legais e disciplinares adequadas e proporcionais ao caso;
- 5.2 o cumprimento da presente Política esteja como objeto no Plano Anual de Auditoria Interna da instituição, para garantir a sua utilização; e
- 5.3 a inclusão das diretrizes desta Política no Plano de Comunicação da companhia, com o objetivo de desenvolver ações de comunicação interna e externa para garantir a efetivação e a busca dos resultados estabelecidos na presente política.

Normas norteadoras:

- ABNT NBR ISO 26.000/2010 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social
- ABNT NBR ISO 14.001/2015 – Diretrizes para o Sistema de Gestão Ambiental
- ABNT NBR ISO 37.000/2021 – Diretrizes para a Governança das Organizações
- ABNT NBR ISO 37.001/2021 – Diretrizes para o Sistema de Gestão Antissuborno
- ABNT PR 2030/2022 – Ambiental, Social e Governança (ESG) – Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações
- Normas da Global Report Initiative – GRI

Referências de mercado:

- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Declaração Universal de Direitos Humanos
- Portal da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
- Os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)
- Os Princípios de Empoderamento Feminino da ONU
- Os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU)

6. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores diretos e indiretos da Mútua são os responsáveis pela ciência e cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas. A governança do tema de Sustentabilidade da Mútua é de responsabilidade da Diretoria Executiva.

7. DIRETRIZES

Esta Política se orienta: (i) pelo Estatuto; (ii) pelo Regimento; (iii) pelo Código de Conduta Ética; (iv) pelos 10 princípios do Pacto Global da Organização da ONU; (v) pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); e (vi) pelos normativos internos. O nosso compromisso principal, nessa política, é estabelecer ações relacionadas aos nossos negócios com enfoque Ambiental, Social e na Governança. A gestão da sustentabilidade na Mútua é conduzida de forma preventiva, transversal e com responsabilidade compartilhada entre os diversos níveis da organização. O direcionamento para a agenda de sustentabilidade é estruturado com a participação das diversas áreas de negócios, unindo a visão do planejamento estratégico aos resultados obtidos nos processos de materialidade e outros compromissos importantes adotados pela companhia.

- 7.1 Inovar e adaptar o modelo de negócio para ser cada vez mais responsável na revisão e definição do portfólio de produtos e processos estratégicos, em direção às soluções positivas para a natureza, como a redução de emissões de Gases do Efeito Estufa e de resíduos sólidos.
- 7.2 Mapear, mensurar e dar transparência ao impacto das externalidades ambientais e sociais geradas pelos negócios da Mútua em relação ao território e o relacionamento com partes interessadas.
- 7.3 Zelar pelo tom e afirmações nas abordagens de marketing e comunicação da Sustentabilidade, assegurando que as mensagens sejam corretas, precisas e pautadas somente pelo desempenho e práticas mantidas pela companhia.
- 7.4 Promover uma cultura de disseminação da ética e desenvolver as melhores práticas de governança corporativa.
- 7.5 Respeitar e promover os direitos humanos de acordo com os Princípios Orientadores para Empresas em Direitos Humanos da ONU e demais compromissos nacionais e internacionais que tragam diretrizes sobre o tema, pertinentes às operações da Mútua e seus territórios.
- 7.6 Buscar aplicar as mais eficientes e atuais tecnologias e soluções de engenharia na implantação de novos projetos e empreendimentos, zelando pela proteção da saúde humana, dos recursos naturais e do meio ambiente.
- 7.7 Promover a colaboração com clientes, fornecedores, sociedade civil organizada e outras partes interessadas na busca por inovação para os produtos e processos, e por melhorias visando a sustentabilidade para a cadeia de valor.

- 7.8 Buscar a qualidade competitiva, visando a melhoria sustentada dos seus resultados, pesquisando, desenvolvendo e aperfeiçoando continuamente os processos, produtos e serviços, existentes e novos, para atender às expectativas das partes interessadas.
- 7.9 Assegurar que as operações da companhia busquem constantemente a redução, mitigação e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), considerando os impactos ambientais nas suas operações para que sejam compatíveis com os objetivos de longo prazo adotados pela Mútua.
- 7.10 Evitar e prevenir a poluição por meio da redução dos impactos ambientais relacionados a efluentes hídricos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas, considerando constantemente esses elementos na manutenção e melhoria dos processos, no desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos, e no monitoramento de fornecedores críticos em função de aspectos econômicos e socioambientais, assumindo o compromisso de implantar, por exemplo, o Plano de Logística Sustentável da Mútua.
- 7.11 Identificar antecipadamente os impactos sociais negativos causados por nossas operações, para evitá-los, preveni-los e mitigá-los. Simultaneamente, potencializar os impactos positivos de nossas operações por meio de programas e ações sociais em parceria com instituições públicas, privadas e da sociedade civil, promovendo o engajamento e contato frequente, proativo e transparente com as partes interessadas.
- 7.12 Atender a legislação e as normas nacionais (e internacionais quando aplicáveis) à segurança e qualidade dos produtos e serviços, meio ambiente, e saúde e segurança ocupacional. Promover o bem-estar físico, mental e social dos colaboradores diretos e indiretos, através da melhoria contínua das condições de trabalho, saúde e segurança, com o compromisso de consultar e promover sua participação ativa na busca da prevenção e mitigação de riscos, e do desenvolvimento pessoal e profissional de cada indivíduo.

8. PILARES ESTRATÉGICOS

Alinhamento com a Agenda 2030. Acreditamos e trabalhamos para promover um MUNDO MELHOR, por isso integramos nossas soluções práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS. Dessa forma, compreendemos que, de acordo com nosso modelo de negócio, contribuimos de forma transversal em diversas ODS's. Com foco na promoção de um trabalho decente bem como no consumo e produção responsáveis, contribuimos direta, enfática e principalmente com as ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 12 – Consumo e produção responsáveis. Por meio deles, contribuimos com os demais objetivos.



Não obstante, nessa Política temos como estratégia o desenvolvimento de ações que possam contribuir também com outros objetivos. Com isso, as nossas diretrizes trazem claramente com qual ODS se encontram alinhadas.

9. ASPECTOS AMBIENTAIS

É diretriz da Mútua buscar, estimular e orientar práticas de eficiência ambiental junto a todos os envolvidos. Dessa forma, nossa política aborda as seguintes posturas:

<p>Consumo consciente de recursos e materiais em todos os processos e serviços, prezando pela redução de resíduos.</p>	
<p>Desenvolver indicadores para acompanhar a pegada de carbono e a pegada ambiental nas ações da Companhia, para buscar a mitigação dos impactos. Promover a implantação de inventário de emissões, com ações para redução, mitigação e compensação.</p>	
<p>Promover a geração de energia elétrica a partir de fontes de energia renovável, visando a adoção interna e promoção junto aos nossos stakeholders.</p>	
<p>Apoiar projetos e iniciativas de cunho ambiental, contribuindo com o desenvolvimento de ações de organizações da sociedade civil, instituições de ensino superior, ativistas, entre outros grupos ou órgãos que tenham afinidade com a causa.</p>	

10. ASPECTOS SOCIAIS

A valorização do capital humano e a coesão social incorporam as ações da Mútua nesse eixo específico. As posturas adotadas contemplam:

<p>Promover o respeito aos direitos humanos e o repúdio à discriminação em todas as relações de negócio da Mútua.</p>	
<p>Prezar pela saúde física e mental dos colaboradores, garantindo condições de trabalho e promovendo uma vida saudável e bem-estar para todos.</p>	
<p>Prezar pela igualdade de gênero, promovendo ações que mantenham a paridade e o acesso igualitário a oportunidade.</p>	
<p>Valorizar e incentivar a diversidade e inclusão estabelecendo metas, iniciativas e ações para garantir que a Mútua seja mais diversa.</p>	
<p>Atrair, reter e desenvolver talentos fomentando ações e projetos para atender e buscar jovens e futuros profissionais nos mais diferentes locais e realidades.</p>	
<p>Criar programas de capacitação e treinamento para o desenvolvimento de funcionários, estimulando a liderança e a criatividade.</p>	

<p>Contribuir com o desenvolvimento local das comunidades e das cidades onde atuamos através da implementação de projetos de impactos sociais com ênfase nos programas de geração de emprego e renda e inovação.</p>	
<p>Combater a exploração de trabalho infantil, trabalho forçado e/ou não remunerado e trabalho escravo, análogo à escravidão ou exercido em condições precárias ou degradantes.</p>	
<p>Promover o engajamento e a parceria dos clientes durante toda a vigência com a Mútua.</p>	

11. GOVERNANÇA

A Mútua tem a Governança como objetivo para atingir com êxito e eficiência o cumprimento de seus objetivos. Não se limitando apenas a nome ou a discursos, mas buscando sempre desenvolver as melhores práticas. Nesse sentido, temos que:

<p>Promover um ambiente de confiança, fortalecendo a reputação e a cultura organizacional em princípios éticos, incentivando a colaboração e a inteligência coletiva, necessárias nos momentos de mudanças sociais e institucionais.</p>	
<p>Estimular o relato de comportamentos antiéticos, antiprofissionais, ilegais, fraudulentos ou questionáveis aos canais disponibilizados pela Mútua, sendo o principal deles o canal da ouvidoria.</p>	
<p>Garantir a realização de auditorias independentes para a análise de balanços, demonstrativos financeiros, processos administrativos e políticas da Mútua.</p>	

Manter atualizados instrumentos normativos e políticas internas.	
Manter e aprimorar a gestão de riscos da Mútua, em todos os níveis para o atendimento dos objetivos e a realização dos negócios da instituição.	
Avaliar e implementar sistemas de gestão para agregar valor e garantir a celeridade nos processos.	
Garantir a transparência e a clareza das operações da Mútua a todos os interessados através de relatórios e indicadores.	

12. ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS

A Mútua deve desenvolver, manter e atualizar um plano de comunicação que identifique e atenda todos os stakeholders. Devem ser desenvolvidas estratégias para uma comunicação transparente e ética tanto interna como externamente, mantendo sempre atualizado o Portal da Transparência, que faz parte da sua cultura organizacional. O plano de comunicação deve criar também uma agenda de relacionamento e de ações contínuas para impactar positivamente os stakeholders e auxiliar a manutenção das posturas previstas nessa política.

13. COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

A Alta Direção deve criar e desenvolver projetos e ações para a eficiência da política, buscando também garantir a adesão e o engajamento dos colaboradores em um processo coletivo de construção, respeito, resiliência e evolução.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigência: A presente Política entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.

A presente Política de Sustentabilidade estará sujeita à revisão a cada dois anos, garantindo assim sua atualização frequente.

APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

DD nº 3722024.0389 de 22 de maio de 2024.

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia
e Agronomia



mútua
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Missão

Atuar como entidade assistencial do Sistema Confea/Crea e Mútua, prestando serviços, oferecendo benefícios e desenvolvendo ações que propiciem melhor qualidade de vida aos mutualistas.

Visão

Ser referência na prestação de benefícios e serviços aos profissionais com registro no Crea.

www.mutua.com.br